

1 **ATA DA CONCORRENCIA Nº 08/2024 – Contratação de empresa especializada para**
2 **definição de trechos prioritários com vistas à elaboração de futura proposta de**
3 **enquadramento de corpos hídricos na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-**
4 **V).** Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às 14 horas, ocorreu a
5 abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
6 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz
7 Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício
8 Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horacio
9 Rezende Alves – Presidente, Viviana Morgado da Silva - Membro e Marco Olavo Mendonça
10 da Costa - Membro – Considerando a Resolução ANA nº 160/2018 e a Lei Federal nº
11 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o
12 comparecimento de 1 (uma) empresa participante, sendo a empresa Azevedo Consultoria
13 Ambiental e Energética LTDA, CNPJ: 18.015.869/0001-75, representada por Bianca Martins
14 Rodrigues. Dando seguimento, procedeu com a abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA
15 PREÇO, das empresas classificadas, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes e
16 registrado os seguintes valores:

	ENVEX	ÁGUA & SOLO	PROFILL	AZEVEDO	DEMÉTER
Proposta	R\$ 874.710,58	R\$ 1.139.549,04	R\$ 874.936,84	R\$ 1.120.892,59	R\$ 783.264,20

17 A Comissão verificou que as propostas das empresas Envex, Profill e Deméter estão dentro
18 do limite considerado inexequível pela lei 14.133/2021. Assim, a sessão foi suspensa para
19 análise das planilhas apresentadas. Caso necessário, a Comissão realizará diligências para
20 comprovação da exequibilidade. A Comissão informou que o resultado será publicado no site
21 da AGEVAP. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 14h:33min.

22

23

Viviana Morgado da Silva
Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Marco Olavo Mendonça da Costa
Comissão de Julgamento

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

Azevedo Consultoria Ambiental e Energética LTDA